

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 14/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA PARA O SAAE.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM	20.018,20
M HELENA RIBEIRO DE DEUS	22.965,00
TOTAL	42.983,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020** é de 42.983,20 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, dez dias de julho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 42 - Pregão 14/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA PARA O SAAE
VALOR: R\$ 22.018,20 (Vinte e Dois Mil e Dezoito Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 10/07/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 13/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ORGÃO OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES - PR, COM PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME	49.500,00
TOTAL	49.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020** é de 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, nove dias de julho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 41 - Pregão 13/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ORGÃO OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES - PR, COM PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS
VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 09/07/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

MARCIA MOSKADO BATISTA DE ALMEIDA
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA – ME

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Arrumadores de Bandeirantes, SINDTRABAN, entidade sindical de abrangência as cidades de Bandeirantes, Itambaracá, Santa Amélia, Abatá, Ribeirão do Pinhal e Santa Mariana, com sede à Avenida Prefeito Moacyr Castanho, 97, na cidade de Bandeirantes – Pr. CEP. 86.360-000, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.321.155/0001-62, através de seu presidente Antonio Orozimbo Filho, infra-assinado, portador do RG. 1.663.554-5PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação sindical vigente e pelo Estatuto Social, em especial pelo seu Cap. VIII art. 45 único. CONVOCA todos os movimentadores de mercadorias, e diaristas que representam a categoria, e presta serviços a diversas empresas no sistema rodízio por intermédio deste Sindicato, que estão em condições de votar ou ser votados, para participar da Assembleia Geral Eleitoral a ser realizada no dia 23 de agosto de 2020 (domingo), às 08:00hs, em primeira chamada com mínimo de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes, ou às 09:00hs, em segunda chamada com a maioria simples conforme o art. 65 deste Estatuto. A eleição será na sede da entidade (endereço acima), para eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes junto à Federação, para um mandato de 05 (cinco) anos. A duração do processo de votação será de 6 (seis) horas contada da hora de instalação da Assembleia, conforme art. 69, § único. (Assembleia será instalado no pátio ao ar livre para mantermos distanciamento social com uso obrigatório de máscara e higienização com álcool 70°).

O Registro das Chapas deverá ser realizado junto à sede do Sindicato, na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, 971 centro, nos horário das 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira com encerramento as 12:00hs do dia 20 de agosto de 2020. O requerimento de registro de chapas para concorrer ao pleito, deverá estar integralmente de acordo com o disposto do Estatuto da categoria, redigido em 2 (duas) vias entregue ao presidente ou secretário do Sindicato, assinado por todos os candidatos que a integram a chapa que irá concorrer com mínimo 2/3 (dois terço), do exigido, a secretaria geral prestará os esclarecimentos que forem necessários para o fiel cumprimento deste Edital de Convocação. A posse dos eleitos, ocorrerá ao final da apuração dos votos no mesmo dia pelo Presidente da Mesa com o mandato de cinco anos conforme Cap. V Art. 19º do estatuto em vigor. O secretário da mesa apuradora lavrará a ata.

Bandeirantes 07 de julho de 2020

Antônio Orozimbo Filho
RG.1.663.554-5 –PR
PRESIDENTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 43 - Pregão 14/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: M HELENA RIBEIRO DE DEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA PARA O SAAE
VALOR: R\$ 22.965,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 10/07/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

MARIA HELENA RIBEIRO DE DEUS
M HELENA RIBEIRO DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2019-PMB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS
OBJETIVO: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 04 (quatro) meses.
Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME
Rodrigo Lopes da Silva
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.493/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 07 de Julho de 2020, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
MAURO TEODORO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2008/2018	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.494/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de julho do corrente ano, a Portaria 10.826/2017, que concedia a servidora publica municipal, ROSICLEIDE INFORZATO, Função Gratificada FG-01, “Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Urbano e do P.D.M (Plano Diretor Municipal)”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.490/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de julho do corrente ano, do quadro de inativos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Sr. IVAN DEMÉTRIO, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº082644 01 55 2020 4 00028 200 0010747 86, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.491/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de julho do corrente ano, do quadro de inativos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a Sr. RITA PEREIRA DOS SANTOS, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2020 4 00028 192 0010739 95, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: 216.866,85 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1020-107	30003123611202602 64490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1120-103	30003123651204602 74490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1130-104	30003123651204602 74490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1440-103	30005123611219603 24490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Educação e Cultura	1600-104	30005123611241603 34490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 30 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME
Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO.

VALOR: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3190-335	11000110301000110 674490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Vagner Genuario Rocha
Proprietário

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2020 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 4
Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.384, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar devido ao enfrentamento da pandemia dacovid-19.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2020, o prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar de que trata o § 1º do art. 41 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, no ano de 2020, devido ao enfrentamento da pandemia dacovid-19.

Art. 2º O prazo dos brasileiros naturalizados ou por opção para a apresentação obrigatória para o alistamento, a que se refere o § 1º do art. 41 do Decreto nº 57.654, de 1966, no ano de 2020, será de noventa dias, contado do recebimento do certificado de naturalização ou da assinatura do termo de opção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Fonte: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.384-de-28-de-maio-de-2020-259144115>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.492/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 09 de Julho do corrente ano, TIAGO ESTEVAO DE MEDEIROS, em cargo de provimento efetivo de “Operário” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.157/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.919/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde.

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.1006.2-166 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3184 0339 99.02.05.18 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....62.734,00
Total.....62.734,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 339 no valor de R\$ 62.734,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

P_O_R_T_A_R_I_A nº 1.487/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.932.114-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 859.485.609-10, como Gestora das ações específicas do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso - SICONV 053183/2019 - MAPA/CEF/SEAB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.919/2020

Data : 09 de julho de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde.

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.1006.2-166 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3184 0339 99.02.05.18 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....62.734,00
Total.....62.734,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 339 no valor de R\$ 62.734,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 064 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Claudinei Aparecido Eugênio	2018/2019	10/07/20 até 29/07/20
Marcia Fernandes Ferreira	2018/2019	10/07/20 até 29/07/20
Reginaldo Luiz dos Santos	2018/2019	01/07/20 até 20/07/20
Viviane Schuminski R. Zanoni	2018/2019	01/07/20 até 20/07/20

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 06 de julho de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PORTARIA 060/2020

Fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral concedida pela portaria nº 037/2015, ao servidor CLAUDIOMIRO BONACENI. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

PORTARIA 061/2020

Fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral concedida pela portaria nº 038/2015, ao servidor WANDERLEY LUIZ FIRMINO. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

PORTARIA 062/2020

Fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral concedida pela portaria nº 039/2015, ao servidor EDUARDO APARECIDO DE MELO. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

PORTARIA 063/2020

Fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral concedida pela portaria nº 040/2015, ao servidor JUAREZ SANCHES MOREIRA. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-07-2020 À 10-07-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	01/07/20 A 01/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU-SP	02/07/20 A 02/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	04/07/20 A 04/07/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
JOÃO HENRIQUE FLORENCIO DA ROSA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/07/20 A 10/07/20	LEVAR EMBALAGEM DE AGROTÓXICOS	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/20 A 03/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	04/07/20 A 04/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	04/07/20 A 04/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	05/07/20 A 05/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/07/20 A 11/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/20 A 06/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	07/07/20 A 07/07/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	07/07/20 A 07/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/07/20 A 07/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	07/07/20 A 07/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/07/20 A 07/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/07/20 A 08/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/07/20 A 08/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/07/20 A 08/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	08/07/20 A 08/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/07/20 A 08/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/07/20 A 11/07/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/20 A 09/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/20 A 09/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/20 A 09/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/20 A 09/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/20 A 10/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 18/06/20 A 18/06/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	18/06/20 A 18/06/20	R\$ 40,00